



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

OUTUBRO/2025

Decreto nº 11142025

Em, 09 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	2001	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	30.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

Total de Suplementações: 30.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16	482	2013	2067	CONCESSÃO DE APOIO NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	30.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	17010000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

Total de Anulações: 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

OUTUBRO/2025

Município de Caiçara em, 09 de Outubro de 2025.

TARCÍSIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito